



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Terra Nova**

sexta-feira, 19 de junho de 2026

Ano XI - Edição nº 01803 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Terra Nova publica**



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caípe | Terra Nova-Ba

[terranova.ba.gov.br](http://terranova.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
16B8EBE260020AB231D48E594F54EE09

**Prefeitura Municipal de Terra Nova**

**SUMÁRIO**

- EXTRATO DE CONTRATO 110/2026.
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2026.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 43, DE 19 DE JUNHO DE 2026 - ESTABELECE RESTRIÇÕES AO PORTE E ACESSO DE RECIPIENTES DE VIDRO DURANTE O PERÍODO JUNINO NO MEGA SHOW PEDRO SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- RESOLUÇÃO CMS Nº 08 DE 17 DE JUNHO DE 2026.
- RESOLUÇÃO CMS Nº 07 DE JUNHO DE 2026 - APROVAÇÃO DAS DIRETRIZES DA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA NOVA.
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2026
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2026
- EXTRATO DE CONTRATO 112/2026

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA  
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2026**  
**Processo Administrativo nº 163/2026**

O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA – BAHIA, por meio da comissão de contratação, torna público, que realizará CONTRATAÇÃO DEIRETA por dispensa de licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO, na hipótese do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, cujo o objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS AUDIOVISUAIS PARA EVENTOS OFICIAIS E PRODUÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS (ROTEIRO, CAPTAÇÃO, EDIÇÃO, VERSÕES 30S/60S/2-5MIN, ACESSIBILIDADE), INCLUINDO STREAMING E DRONE, COM CESSÃO DE DIREITOS PATRIMONIAIS, LGPD E CONFORMIDADE ANAC/DECEA**, podendo as propostas serem encaminhadas até o dia 26/06/2026 até às 23:59hs, por meio do e-mail: copelpmtn@gmail.com ou entregue na sede da prefeitura municipal das 8:00h às 14:00h, situada na Rua dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, nº 02, centro, Terra Nova-BA, CEP: 44.270-000. Os interessados poderão obter o Edital pelo site: <http://www.terranova.ba.gov.br/licitacoes>, informações adicionais com o Setor de Licitações, pelo telefone 75-3238-2061/2062 ou e-mail: copelpmtn@gmail.com; Terra Nova/BA, 19/06/2026 – DELIS LURIAN GONÇALVES GONZAGA – Comissão de Contratação

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



## DECRETO MUNICIPAL Nº 43, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

“Estabelece restrições ao porte e acesso de recipientes de vidro durante o período junino no Mega Show Pedro Souza, e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA, ESTADO DA BAHIA**, usando das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 105, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Terra Nova e

**CONSIDERANDO** o dever do Poder Público Municipal de assegurar a ordem, a segurança e a integridade física dos participantes durante as festividades juninas realizadas no município;

**CONSIDERANDO** que o uso e circulação de recipientes de vidro em eventos com grande concentração de pessoas representam risco à segurança pública, podendo ocasionar acidentes e servir como instrumento de agressão;

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica proibido, no Mega Show Pedro Souza, entre os dias 19 e 24 de junho de 2026, o ingresso, porte, comercialização e circulação de:

- I** – Garrafas de vidro;
- II** – Copos de vidro;
- III** – Recipientes de vidro ou similares.

**§1º-** A proibição prevista neste artigo aplica-se ao público em geral, comerciantes, ambulantes e demais participantes do evento.

**§2º-** Será permitido o ingresso de bebidas acondicionadas exclusivamente em recipientes plásticos, bem como a entrada e comercialização de bebidas em latas de alumínio.



RUA DOUTOR FLAVIO PACHECO PEREIRA, Nº 02, CAÍPE, CEP: 44.270-000, CNPJ: 13.824.511/0001-70  
TEL - 75 3238-2061/2062 - FAX – 3238-2098.

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



**Art. 2º**- A fiscalização do cumprimento deste Decreto ficará sob responsabilidade dos órgãos municipais competentes, com apoio da Guarda Municipal, Polícia Militar e demais forças de segurança atuantes no evento.

**Art. 3º**- O descumprimento das disposições previstas neste Decreto sujeitará o infrator às seguintes medidas administrativas, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis:

- I** – Apreensão imediata dos materiais e objetos irregulares;
- II** – Retirada do infrator do circuito do evento;
- III** – Suspensão da autorização de funcionamento, no caso de comerciantes ou ambulantes.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova/Ba, em 19 de junho de 2026.

**EDER SÃO PEDRO MENEZES**  
Prefeito Municipal

**ANDRÉ AZEVEDO NAJAR**  
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO  
OAB/BA 45.077



RUA DOUTOR FLAVIO PACHECO PEREIRA, Nº 02, CAÍPE, CEP: 44.270-000, CNPJ: 13.824.511/0001-70  
TEL - 75 3238-2061/2062 - FAX – 3238-2098.

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Resolução



## Resolução CMS Nº 07 de junho de 2026

### Aprovação das diretrizes da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Terra Nova.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Terra Nova em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de junho de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei 8.142 de dezembro de 1990.

**CONSIDERANDO** a realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde como espaço democrático de discussão, avaliação e proposição de diretrizes para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

### RESOLVE

#### RESOLVE:

**Art.1º** Aprovar as diretrizes da 9ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Terra Nova – BA, conforme os seguintes eixos temáticos:

I – Eixo I – Democracia, Saúde como Direito e Soberania

Fortalecer os mecanismos de participação e controle social, ampliando a atuação dos Conselhos de Saúde e das Conferências Municipais.

II – Eixo II – Financiamento Adequado e Suficiente para o SUS, com Base na Justiça Tributária e na Sustentabilidade Fiscal e Social

Buscar parcerias e captação de recursos estaduais para ampliação da infraestrutura, equipamentos e serviços de saúde.

III – Eixo III – Os Desafios para o SUS na Agenda Nacional de Defesa da Vida e da Saúde: Emergências Climáticas e Justiça Socioambiental

Desenvolver estratégias intersetoriais voltadas ao saneamento básico, manejo adequado de resíduos e controle de arboviroses.

IV – Eixo IV – Modelo de Atenção e Gestão, Territórios Integrados e Cuidado Integral.

Rua Dr. Flávio Pacheco Pereira, no 02, Caipe. Terra Nova. CEP: 44.270.000  
CNPJ: 11.449.996/0001-33 | Tel: 75 3238-2061/2062  
E-mail: saudeterranova2016@gmail.com



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba  
terranova.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



Ampliar o acesso aos serviços especializados, reduzindo filas e tempo de espera para consultas, exames e procedimentos.

**Art. 2º** As diretrizes aprovadas servirão de base para os debates, proposições e deliberações da 9ª Conferência Municipal de Saúde, bem como para o fortalecimento das políticas públicas de saúde no âmbito municipal.

**Art. 3º** A presente resolução entrará em vigor na data da publicação;

**Alexnaldo dos Santos**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**  
**Terra Nova/BA**

HOMOLOGO a Resolução CMS Nº. 07/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Terra Nova no uso de suas atribuições e competências legais.

**Eder São Pedro Menezes**  
**Prefeito Municipal**

Rua Dr. Flávio Pacheco Pereira, no 02, Caipe. Terra Nova. CEP: 44.270.000  
CNPJ: 11.449.996/0001-33 | Tel: 75 3238-2061/2062  
E-mail: saudeterranova2016@gmail.com



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba  
terranova.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Resolução



## Resolução CMS Nº 08 de 17 de junho de 2026.

Aprovação da proposta de participação do Município de Terra Nova – BA no Edital nº 11/2026, destinado ao fortalecimento da participação social e do controle social no Sistema Único de Saúde (SUS).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Terra Nova em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de junho de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei 8.142 de dezembro de 1990.

**CONSIDERANDO** a importância da participação popular e do controle social para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliar os espaços de diálogo entre a gestão municipal de saúde, os trabalhadores, os usuários e a comunidade;

**CONSIDERANDO** a proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde para participação no Edital nº 11/2026, destinado ao fortalecimento da participação social e do controle social no SUS, por meio da implantação e fortalecimento dos Conselhos Locais de Saúde (CLS) nas Unidades Básicas de Saúde do Município;

**CONSIDERANDO** que a proposta visa ampliar a participação popular, fortalecer o controle social e promover maior integração entre a gestão municipal de saúde e a comunidade;

### RESOLVE

**Art. 1º** Aprovar a proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Terra Nova para participação no Edital nº 11/2026, destinado ao fortalecimento da participação social e do controle social no Sistema Único de Saúde (SUS), mediante a implantação e o fortalecimento dos Conselhos Locais de Saúde (CLS) nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Terra Nova – BA.

Rua Dr. Flávio Pacheco Pereira, no 02, Caipe. Terra Nova. CEP: 44.270.000  
CNPJ: 11.449.996/0001-33 | Tel: 75 3238-2061/2062  
E-mail: saudeterranova2016@gmail.com



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba  
terranova.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



**Art. 2º** Reconhecer que a proposta atende às condições e exigências estabelecidas no referido edital, contribuindo para o fortalecimento da gestão participativa e do controle social no âmbito do SUS.

**Art. 3º** Manifestar parecer favorável à adesão do Município ao Edital nº 11/2026, autorizando o prosseguimento dos procedimentos administrativos necessários à sua formalização e execução.

**Art. 4º** A presente resolução entrará em vigor na data da publicação;

Terra Nova, 18 de junho de 2026.

**Alexnaldo dos Santos**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**  
**Terra Nova/BA**

HOMOLOGO a Resolução CMS Nº. 08/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Terra Nova no uso de suas atribuições e competências legais.

**Eder São Pedro Menezes**  
**Prefeito Municipal**

Rua Dr. Flávio Pacheco Pereira, no 02, Caipe. Terra Nova. CEP: 44.270.000  
CNPJ: 11.449.996/0001-33 | Tel: 75 3238-2061/2062  
E-mail: saudeterranova2016@gmail.com



# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TERRA NOVA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA-BAHIA  
CNPJ: 13.824.511/0001-70

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA (BA)**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.71, da Lei 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR** o procedimento de contratação direta de licitação, nos termos do art 75, VIII do mesmo dispositivo, cujo objeto é CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DURANTE A EXECUÇÃO DOS EVENTOS E DESMONTAGEM, DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE AO ATENDIMENTO DA PROGRAMAÇÃO OFICIAL DOS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/BA, OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO COM BASE NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026, e **HOMOLOGAR** à empresa **C. A. TEIXEIRA SONORIZACAO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 19.193.801/0001-49, com valor de R\$ 204.400,00 (duzentos e quatro mil e quatrocentos reais).

Terra Nova/BA, 19 de junho de 2026

**Eder São Pedro Menezes**  
Prefeito Municipal

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02  
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000  
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098  
E-MAIL: [GOVERNO@TERRANOVA.BA.GOV.BR](mailto:GOVERNO@TERRANOVA.BA.GOV.BR)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
CNPJ: 13.824.511/0001-70  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA – BAHIA  
CNPJ nº 13.824.511/0001-70

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2026**

**Espécie:** Contrato firmado com a empresa **C. A. TEIXEIRA SONORIZACAO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 19.193.801/0001-49; **Objeto:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DURANTE A EXECUÇÃO DOS EVENTOS E DESMONTAGEM, DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE AO ATENDIMENTO DA PROGRAMAÇÃO OFICIAL DOS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/BA, OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO COM BASE NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026, **Amparo legal:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2026, **Vigência:** 2 (dois) meses, **Valor Total Estimado:** R\$ 204.400,00 (duzentos e quatro mil e quatrocentos reais).**Dotação Orçamentária:** 2.10.01; 2015; 3.3.90.39.00; 1500, **Data da Assinatura:** 19/06/2026- Eder São Pedro Menezes- Prefeito

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA  
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

EXTRATO DE CONTRATO 112/2026

Espécie: Contrato firmado com **W B DOS SANTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita **CNPJ; 05.892.014/0001-80**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, ORNAMENTAÇÃO E BUFFET PARA EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/BA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E APOIO OPERACIONAL NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, Amparo: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0094/2026; Vigência: É DE 12(doze) meses; Cobertura Orçamentária: 2.10.01/ 3.01.01/ 4.01.01/ 5.01.01; 2015/ 2031/ 2067/ 2107; 3.3.9.0.39.00; 1500; Valor: R\$ 406.478,10 (quatrocentos e seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais e dez centavos), Assinatura: 19/06/2026- Eder São Pedro Menezes-Prefeito

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA  
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

EXTRATO DE CONTRATO 110/2026

Espécie: Contrato firmado **32577709 VALDIR DOS SANTOS TELES**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ: 32.577.709/0001-40**, Objeto: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL SIMPLICIDADE A+, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL NO DIA 24 DE JUNHO DE 2026, EM DECORRÊNCIA DOS FESTEJOS JUNINOS REALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA-BA, Amparo: inexigibilidade de Licitação 033/2026; Vigência: 6 (seis) meses; Cobertura Orçamentária 2.10.01/ 2015/3390.39.00/1500; Valor: R\$ 15.000,00(quinze mil reais) Assinatura: 17/06/2026- Eder São Pedro Menezes-Prefeito